



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4897, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

ALTERA A [LEI 4.364, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005](#), QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPREGOS E FUNÇÕES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, as seguintes Secretarias:

I - Secretaria de Habitação;

II - Secretaria de Relações Institucionais.

Parágrafo único. Passa a integrar a Secretaria de Habitação o Departamento de Habitação.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações das Secretarias e Departamentos constantes do Anexo I.

Art. 3º Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal os seguintes Departamentos:

I - Departamento de Informática vinculado à Secretaria de Administração;

II - Departamento de Patrimônio Histórico vinculado à Secretaria de Educação e Cultura;

III - Departamento de Administração da Habitação vinculado à Secretaria de Habitação;

IV - Departamento de Meio Ambiente vinculado à Secretaria de Governo e Integração;

V - Departamento Administrativo da Saúde e Assistência Social vinculado à Secretaria de Saúde e Assistência Social;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

VI - Departamento de Saúde e Assistência Social vinculado à Subprefeitura de Moreira César;

Art. 4º Ficam criados no Quadro da Prefeitura Municipal os empregos constantes do Anexo II.

Art. 5º Ficam criadas no Quadro da Prefeitura Municipal as seguintes funções:

VENCIMENTOS	FUNÇÕES	VAGAS
3.619,32	Gestor Geral de Atividades Esportivas e Lazer	3
2.784,09	Gestor de Atividades Esportivas e Lazer	22

Art. 6º Ficam criadas no quadro da Prefeitura Municipal as vagas para os empregos constantes do Anexo III.

Art. 7º Ficam alteradas as denominações dos empregos constantes no Anexo IV.

Art. 8º Ficam extintos no quadro da Prefeitura Municipal os empregos e funções constantes do Anexo V.

Art. 9º Ficam alterados os vencimentos dos seguintes empregos que passam a vigorar:

VENCIMENTOS	EMPREGOS	VAGAS
5.353,33	Ouvidor	1
5.353,33	Chefe de Gabinete	1
5.353,33	Diretor	36

Art. 10. Para a execução da presente Lei, fica o Executivo autorizado a criar dotações na nova Estrutura Orçamentária, com anulação parcial das dotações vigentes, mediante Decreto.

Art. 11. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO I

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO COM ALTERAÇÃO
Secretaria de Saúde e Promoção Social	Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Promoção da Saúde e da Cidadania	Departamento de Assistência Social
Secretaria de Integração e Meio Ambiente	Secretaria de Governo e Integração
Departamento de Programas de Governo	Departamento de Governo
Departamento de Serviços Municipais de Moreira César	Departamento de Obras e Serviços de Moreira César

ANEXO II

CRIAÇÃO DE EMPREGOS PROVIDOS EM COMISSÃO

VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS (R\$)	EMPREGOS	VAGAS
3.127,16	Assessor de Relações Públicas	1
2.217,62	Assessor Técnico da Educação	1
1.763,59	Assistente Técnico de Relações Institucionais	3
5.098,41	Auditoria e Gestão de Contratos	1
3.127,16	Coordenador Administrativo da Subprefeitura	1
3.127,16	Coordenador de Bibliotecas	1
5.098,41	Coordenador de Eventos	1
5.098,41	Coordenador de Gestão Estratégica	1
1.459,17	Coordenador de Projetos Sociais	8
3.127,16	Coordenador de Relações Institucionais	1
3.127,16	Coordenador Geral de Almoxarifados	1
3.127,16	Coordenador Técnico da Educação	1
5.353,33	Diretor do Departamento de Administração da Habitação	1
5.353,33	Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social de Moreira César	1
5.353,33	Diretor do Departamento Administrativo da Saúde e Assistência Social	1
5.353,33	Diretor do Departamento de Informática	1
5.353,33	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	1
5.353,33	Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico	1
3.127,16	Editor Chefe	1
9.993,40	Secretário de Habitação	1
9.993,40	Secretário de Relações Institucionais	1



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO III CRIAÇÃO DE VAGAS

VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS	EMPREGOS	VAGAS
3.127,16	Assessor de Gabinete	2
1.763,59	Chefe da Guarda Municipal	1
2.292,78	Gerente	3

ANEXO IV ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS PROVIDOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO COM ALTERAÇÃO
EMPREGOS PROVIDOS EM COMISSÃO	
Chefe do Arquivo Histórico	Chefe do Arquivo Municipal
Secretário de Saúde e Promoção Social	Secretário de Saúde e Assistência Social
Diretor do Departamento de Promoção da Saúde e da Cidadania	Diretor do Departamento de Assistência Social
Secretário de Integração e Meio Ambiente	Secretário de Governo e Integração
Diretor do Departamento de Programa de Governo	Diretor do Departamento de Governo
Diretor do Departamento de Serviços Municipais de Moreira César	Diretor do Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Gerente de Administração de Contratos	Gerente
Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura

ANEXO V EXTINÇÃO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS	DENOMINAÇÃO	VAGAS
4.643,50	Assessor de Comunicação Audiovisual	1
5.098,41	Assessor de Saúde Bucal	1
4.643,50	Auditor Geral do Município	1
1.352,70	Chefe Administrativo de Materiais	1
1.763,59	Chefe de Redação e Imprensa	1

EXTINÇÃO DE FUNÇÕES DESIGNADAS

VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS	FUNÇÕES	VAGAS
1.812,74	Supervisor Atividades Esportivas	5
1.565,91	Coordenador Técnico Esportivo	10



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo